

PORTARIA Nº 494/19
de 25 de outubro de 2019

Documenta a exoneração a pedido da Servidora Municipal em virtude de necessidades particulares.

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a contar de 23 de outubro de 2019 a Sra SILVIA G. DA SILVA, ocupante do cargo de **COORDENADORA DO CRAS DE VILA LÂNGARO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 25 de outubro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração